



Estado do Paraná

*Leitura 19/08/99*  
Aprovada com 03 (três) ausências dos vereadores Aldir Vendruscolo, Laurinha Luíza Dall'Igna e Nelson Bertani em 23/08/99.

## CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Exmo.Sr.

Nelson Bertani

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

|                                |            |
|--------------------------------|------------|
| RECEBIDO                       |            |
| Data 19/08/99                  | Hora 16:00 |
| Assinatura <i>[assinatura]</i> |            |
| CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO |            |

**Enio Ruaro – PFL**, infra assinado no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a apreciação do Douto Plenário desta Casa de Leis, de Moção de Aplauso a ser concedidas as seguintes pessoas: **Carmem Lúcia de Oliveira, Dirlei Maria de Oliveira, Zenice Rocha, Nair Maria Grandó, Idalina Justiman e Pedro Alves dos Santos**, todos funcionários da Creche Elisa Padoan, nos seguintes termos:

### Moção de Aplauso

A **Câmara Municipal de Pato Branco**, concede a Vossas Senhorias, justa Moção de Aplauso, pelos excelentes serviços prestados na Creche Elisa Padoan – Bairro São Cristovão, com dedicação, carinho e zelo, cuidando de 90 crianças, cuja atenção recebida os tornarão os prováveis líderes do futuro, bem formados e com saúde. A Câmara Municipal, sempre atenta aos atos dignos dos cidadãos Pato-branquenses, premia aos que se destacam por suas ações, concedendo a lembrança de uma Moção de Aplauso, no caso, com louvor e mérito.

Nestes termos, pede deferimento  
Pato Branco, 19 de agosto de 1999.

*[assinatura]*  
Enio Ruaro - Ver. PFL proponente

*[assinatura]*  
Apoios

*[assinatura]*  
Rosi

*[assinatura]*  
Gilmor d. Herculano